CRISES E CONFLITOS INTERNACIONAIS

Autor(res)

Habib Ribeiro David
Suelen Alves Caldeira
Andrezza Feltre Da Cunha Peixoto
Felipe De Almeida Campos
Kannanda Dominga Lago Espinello
Administrador Kroton

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

O conflito no Sudão, com destaque para a crise em Dafur e a atual guerra civil, constitui um dos episódios mais devastadores da história recente da África. Iniciado em 2003, o confronto entre grupos rebeldes e o governo sudanes resultou em massacres, deslocamentos forçados e graves violações de direitos humanos, sendo amplamente reconhecido pela comunidade internacional como um caso de genocídio. A situação se agravou com a guerra civil de 2023, envolvendo as Forças Armadas do Sudão e as Forças de Apoio Rápido, que disputam o controle político e territorial do país. Esse cenário revela não apenas a fragilidade das instituições nacionais mas também os limites da atuação internacional diante de crises humanitárias prolongadas.

Objetivo

Investigar o conflito no Sudão, com ênfase em Darfur e na atual guerra civil, analisando-o sob a ótica do Direito Penal Internacional, do Direito Internacional Humanitário e dos Direitos Humanos. Busca-se compreender a configuração de genocídio, a responsabilização individual e a atuação do Tribunal Penal Internacional e de organismos internacionais.

Material e Métodos

A pesquisa foi desenvolvida com base em metodologia bibliográfica e qualitativa, utilizando fontes nacionais e internacionais, como relatórios da ONU, decisões do Tribunal Penal Internacional, artigos científicos e obras doutrinárias sobre Direito Internacional. O estudo buscou integrar perspectivas jurídicas, históricas e humanitárias, permitindo compreender as causas, a evolução e as consequências do conflito em Darfur e da guerra civil atual. A analise envolveu a identificação de normas aplicáveis como o estatuto de Roma e as Convenções de Genebra, bem como o exame de casos concretos de violações de direitos humanos. Também foram consultados relatórios de organizações como Human Rights Watch e Anistia Internacional, a fim de relacionar os dados com a teoria jurídica e avaliar a efetividade das respostas internacionais diante das atrocidades cometidas.

Resultados e Discussão

A investigação revela que o conflito de Darfur foi classificado como genocídio por organismos internacionais, caracterizado por perseguição de etinia e extermínio sistemático. O Tribunal Penal Internacional indiciou líderes sudaneses, incluindo o ex-presidente Omar al-Bashir, por crimes contra a humanidade como genocídio e crimes de guerra, marcando precedente na responsabilização de chefes de Estado em exercício. Contudo, a execução de mandados de prisão enfrenta obstáculos políticos e diplomáticos, expondo os limites da justiça internacional. A guerra civil atual reforça a necessidade de mecanismos de proteção humanitária, visto o deslocamento em massa de civis e a violação de direitos básicos. A análise aponta que a comunidade internacional se mostra hesitante em realizar intervenções eficazes, em razão de interesses estratégicos regionais e globais.

Conclusão

O conflito no Sudão evidencia a complexidade da aplicação do Direito Internacional em contextos de violência prolongada. Apesar dos avanços do TPI na imputação de responsabilidade penal, a efetividade da justiça internacional ainda encontra obstáculos diversos. A persistência da guerra civil demonstra a urgência de fortalecer mecanismos de proteção humanitária e de garantir a efetividade dos direitos humanos, evitando a repetição de tragédias semelhantes.

Referências

https://news.un.org/en/story/2025/04/1162416; https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4388.htm; https://www.hrw.org/world-report/2024/country-chapters/sudan; https://www.ejiltalk.org/antonio-cassese-prize-for-international-criminal-law-studies/; https://www.ohchr.org/en/press-releases/2024/02/sudan-horrific-violations-and-abuses-fighting-spreads-report